



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

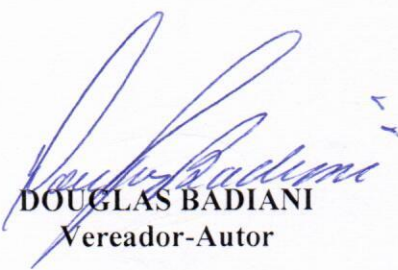
INDICAÇÃO DE Nº. 051 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um Campo Society e o calçamento do caminho que liga a Igreja ao Centro Comunitário, na Comunidade de Gracilândia, Zona Rural do Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitaria o deslocamento de moradores e visitantes, tendo em vista que em períodos chuvosos o caminho que liga um local ao outro fica com buracos e muita lama, tornando arriscada a passagem pelo local. E a construção do referido campo estaremos incentivando a pratica de esportes, além de contribuirmos para uma vida saudável.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 21 / 03 / 2017


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>217</u> Fls. <u>119</u> Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>20 / 03 / 20 17</u>

